

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 125 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de tirar as placas de estacionamento proibido da Avenida Roque Ferreira de Castro nas proximidades do Marco Loja até o Posto Terra Branca.

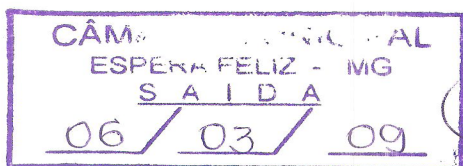
Justificativa:

Pedido dos moradores e do comércio por não estar tendo local de estacionamento devido ao aumento dos veículos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2009.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

Osmar Gomes da Silva
Vereador



APROVADO
EM, 04/03/09
Dr

